



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.019, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item “II”, do Art. 1º, do Decreto N nº 3.013, de 12 de agosto de 2022, que alterou a composição da Comissão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Maratáizes, passando a vigor com a seguinte redação:

“[...]”

II. MEMBROS:

Carlos Amaral;

Erondina da Silva Paz Almeida;

Maiane Krause Campostrini;

Rafael Alves de Souza;

Marilda de Paula Furtado”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal (Interino)